

Proc. Administrativo 657/2024

De: Vitor A. - SEMOB-FISC

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 30/01/2024 às 09:57:24

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

APOSTILAMENTO ILUMINAÇÃO DE LED

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Obras

Nº Processo Licitatório*:

6350/2023

ARP ou Contrato*:

183/2023

Objeto do contrato/ata*:

Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 3.356 um. de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência, demais documentos do projeto e Placa de comunicação visual do Programa.

Nome/Razão social do contratado*:

CONSORCIO SILICON & ZAGONEL ILUMINAÇÃO PUBLICA UBIRATÃ

CPF/CNPJ*:

53.437.012/0001-44

Justificativa do Apostilamento*:

Inclusão de Dotação Orçamentaria.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1003	11490	449051020600	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	603
1003	11491	449051020600	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	507

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1003	13209	449051020600	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1009

—
Vitor Hugo Tiburcio de Almeida
Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

Assinado por 1 pessoa: RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1806-C720-0C0A-C596> e informe o código 1806-C720-0C0A-C596



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1806-C720-0C0A-C596

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALDO FELIPE MACIEL (CPF 018.XXX.XXX-05) em 30/01/2024 16:35:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1806-C720-0C0A-C596>

Proc. Administrativo 1- 657/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 30/01/2024 às 11:40:23

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

APOSTILAMENTO ILUMINAÇÃO DE LED

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 968F-86F7-D2E0-6590

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 30/01/2024 11:40:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 30/01/2024 14:43:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/968F-86F7-D2E0-6590>

Proc. Administrativo 2- 657/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMOB-FISC - Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

Data: 31/01/2024 às 08:37:34

O contrato ou ARP nº 183/2023 não se encontra no processo licitatório nº 6350/2023, favor retificar o nº do processo licitatório ou do contrato/ARP para prosseguirmos com o apostilamento.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

De: Vitor A. - SEMOB-FISC

Para: -

Data: 31/01/2024 às 09:00:16

O contrato ou ARP não consta na publicação do jornal oficial, o nº 183/2023 e referente ao PREGÃO ELETRÔNICO do processo licitatório nº 6350/2023.

—

Vitor Hugo Tiburcio de Almeida

Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

Anexos:

jornal_oficial.png

Proc. Administrativo (Nota interna 31/01/2024 09:11) 657/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 31/01/2024 às 09:11:11

Segue o termo de apostilamento ao contrato nº 4/2024 assinado pela autoridade superior.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_N_4_2024_ASSINADO.pdf

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6350/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

CONSORCIO SILICON & ZAGONEL ILUMINAÇÃO PUBLICA UBIRATÃ , CNPJ 53.437.012/0001-44, localizada na Av. Presidente Kennedy, 3399, no Bairro Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80610-012

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada as despesas 11490 e 11491 do órgão 1003. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13209 do referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 30 de janeiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA

DALECIO:6007
6020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.31
08:41:04 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Proc. Administrativo 3- 657/2024

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 01/02/2024 às 13:50:37

Encaminhado para o setor de compras, para inclusão de despesa no processo.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 01/02/2024 às 13:56:47

Prezados, segue em tempo a publicação do termo de apostilamento ao contrato nº 4/2024.

—

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

jornal_ap_contrato_4.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.924- ANO: XIX

Página 5 de 18

www.ubirata.pr.gov.br**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6350/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

CONSORCIO SILICON & ZAGONEL ILUMINAÇÃO PUBLICA UBIRATÃ, CNPJ 53.437.012/0001-44, localizada na Av. Presidente Kennedy, 3399, no Bairro Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80610-012

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada as despesas 11490 e 11491 do órgão 1003. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13209 do referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 30 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6210/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA:

LUIZ A GIARDIN JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 92.017.250/0001-52, estabelecida à Rua Alarico Ribeiro, no nº 1704, Medianeira, CEP nº 96503-306, na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

4. OBJETO:

Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3488, 3504, 3543, 3570, 3572, 3583, 3594, 3602, 3608, 3641, 3650 dos Órgãos 0201, 0309, 0508, 0605, 0607, 0701, 0902, 1002, 1601 e 1801, porém por solicitação da secretaria, passará a ser utilizada a despesa 3542 do Órgão 0508. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 31 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6022/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2023 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviço de atendimento de casos de urgência e emergência em cães e gatos errantes, envolvendo os seguintes atendimentos: traumas; cesaria com castração; doenças infectocontagiosas; castração de emergência; piometra; mastectomia com castração; obstrução do trato urinário; obstrução gastrointestinal; atendimento de plantão; exames de hemograma e deiscência de pontos.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA:

T F BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.033.196/0001-07, situada na Rua Benjamin Constant, nº 836, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná.

4. OBJETO:

Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas a despesa 12566 do Órgão 1202, porém por solicitação da secretaria, passará a ser utilizada a despesa 11306 do Órgão 1803. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 31 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

RREO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 657/2024 | Anexo: jornal_ap_contrato_4.pdf (1/1)

12/120